



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Lei Municipal nº 015/2012

Arneiroz, 20 de Março de 2012

**Denomina de DOMINGOS RODRIGUES
DA COSTA, a Rua que indica e adotam
outras providências.**


**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE
ARNEIROZ - CE** faço saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de **DOMINGOS RODRIGUES DA COSTA** a via pública que tem
início na CE-177, e segue em sentido o Coroadado na **Vila de Chatinho**, Município de Arneiroz.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar placas
indicativas com a denominação de **(DOMINGOS BEL)** em atenção aos familiares do
homenageado, como ele era conhecido.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições
em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 20 de março de 2012.


Antonio **Monteiro** Pedrosa **Filho**
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE